



PREFEITURA DE PORTO VELHO

ANÁLISE TÉCNICA DE ENGENHARIA CIRCUNSTANCIADA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023/SML/PVH - 2ª CHAMADA

Processo: **00600-00007649/2023-88-e**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO PARA ATENDER A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED.**

Órgão: **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED.**

O processo foi encaminhado pela Comissão Permanente de Licitação de Obras, considerando a natureza técnica do objeto requisitado, para análise e manifestação quando aos aspectos técnicos e específicos à matéria, conforme Lei Complementar nº 657 de 2017 onde diz:

Art. 7º. A ATESP será composta por [...] 01 (um) Assessor Técnico de Engenharia, responsável por pareceres e análises de engenharia quanto as composições de preços, memoriais descritivos, cumprimento de normas técnicas, funcionalidades dos projetos arquitetônicos, benefícios e despesas indiretas, aplicabilidade de encargos sociais, dentre outras verificações necessárias à realização da licitação; [...].

Certifico que os autos para fins de análise foram encaminhados em 02 de maio de 2024, e considerando o despacho expedido no e-DOC [A1D766F8-e](#).

Esta análise foi fundamentada exclusivamente nas informações técnicas de habilitação de empresa licitante do objeto, instrumento desta licitação, presentes nos autos, e que o supracitado processo não teve a pré-análise técnica realizada por esta Assessoria.

Dessa forma, a análise por hora realizada se fundamenta na observância dos critérios estabelecidos em Edital de Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023/SML/PVH - 2ª CHAMADA**, constantes no item 10.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. da habilitação da empresa: **R.A SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 84.602.051/0001-83** para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO E AMPLIAÇÃO

DOS SISTEMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO PARA ATENDER A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEMED.

Vejamos o que descreve a conclusão do resultado de habilitação, da Análise Técnica de Engenharia PARECER N°. 128/2024 - ATESP/SML (31359A9C-e):

" (...) Contudo, verificou-se que a empresa NÃO APRESENTOU documentação complementar comprobatória do Atestado emitido pela empresa HERMASA NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA LTDA. Dito isso, SUGIRO que a comissão que solicite da empresa documentação complementar comprobatória do referido Atestado, no intuito de verificar a veracidade do documento;"

"A empresa R.A SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ N° 84.602.051/0001-83 encontra-se EM ANÁLISE, restando apresentação de documentos complementares para comprovação das informações de Qualificação Técnica apontadas neste parecer, sob pena de INABILITAÇÃO por não atendimento a comprovação de aptidão da empresa."

Das novas peças técnicas:

- OUTROS N°. 19/2024 - EQL04/SML (83548ABA-e);

Da análise das novas peças:

- A empresa **R.A SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ N° 84.602.051/0001-83** apresentou Nota Fiscal N° 209/A de 01/04/2019, Nota Fiscal N° 210/A de 15/04/2019, Certidão de Acervo Técnico NET-000022080, ART de execução N° 23201900000830021863, Atestado emitido pela empresa HERMASA NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA LTDA, Laudo de Avaliação Técnica com Declaração de execução dos serviços e Relatório Fotográfico.

Relato que as documentações apresentadas foram analisadas e aceitas por esta Assessoria como comprovação da veracidade do atestado apresentado.

Da conclusão da análise técnica:

Considerando a análise das novas peças técnicas, bem como a documentação de ordem técnica quanto ao item 10.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, e seus subitens, do edital **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 005/2023/SML/PVH - 2ª CHAMADA**, a empresa **R.A SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ N° 84.602.051/0001-83** é considerada **APTA** para **HABILITAÇÃO**.

Encaminhamos os autos à Comissão Permanente de Licitação de Obras, considerando o despacho expedido no e-DOC [A1D766F8-e](#), para o prosseguimento do pleito.

É o parecer.

Porto Velho, 02 de maio de 2024.

LUCAS DE MEDEIROS JURASZEK

Assessor Técnico de Engenharia

ATESP/SML - Engenharia

Mat. 1005997



Assinado por **Lucas De Medeiros Juraszek** - ASSESSOR TÉCNICO DE ENGENHARIA - Em: 02/05/2024, 14:50:55